

# GESTÃO MUNICIPAL: PROJETOS EM AÇÃO

Boas práticas compartilhadas  
para as Finanças Municipais

2017





# GESTÃO MUNICIPAL: PROJETOS EM AÇÃO

Boas práticas compartilhadas  
para as Finanças Municipais

2017





Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença *Creative Commons*: Atribuição – Uso não comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. A reprodução não autorizada para fins comerciais constitui violação dos direitos autorais, conforme Lei 9.610/1998.

As publicações da Confederação Nacional de Municípios – CNM podem ser acessadas, na íntegra, na biblioteca *online* do Portal CNM: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br).

### **Organização**

Área Técnica de Finanças

### **Textos**

Fabiana Barbosa de Santana  
Thalyta Cedro Alves de Jesus  
Prefeitura Municipal de Tapurah – MT  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal – SP  
Prefeitura Municipal de Serra – ES  
Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes – MT  
Prefeitura Municipal de Cafarnaum – BA

### **Supervisão Técnica**

Augusto Braun

### **Orientação Editorial**

Keila Mariana de A. O. Pacheco  
Luciane Guimarães Pacheco

### **Revisão de textos**

Keila Mariana de A. O. Pacheco

### **Diagramação**

Themaz Comunicação Ltda.

### **Diretoria-Executiva**

Gustavo de Lima Cezário

### Ficha catalográfica:

Confederação Nacional de Municípios – CNM  
Gestão Municipal: Projetos em Ação 2017. Boas práticas compartilhadas para as  
Finanças Municipais – Brasília: CNM, 2017.

64 páginas.  
ISBN 978-85-8418-080-6

Palavras-chave: Finanças Municipais. Boas Práticas. Receita. Arrecadação. IPTU. IPVA.  
Nota Fiscal Eletrônica. Simples Nacional. Sefisc. Energia Eólica.



# Diretoria CNM – 2015-2018

<b>PRESIDENTE</b>	Paulo Roberto Ziulkoski
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Glademir Aroldi
<b>1º SECRETÁRIO</b>	Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
<b>2º SECRETÁRIO</b>	Marcelo Beltrão Siqueira
<b>1º TESOUREIRO</b>	Hugo Lembeck
<b>2º TESOUREIRO</b>	Valdecir Luiz Colle
<b>CONSELHO FISCAL – TITULAR</b>	Mário Alves da Costa
<b>CONSELHO FISCAL – TITULAR</b>	Expedito José do Nascimento
<b>CONSELHO FISCAL – TITULAR</b>	Dalton Perim
<b>CONSELHO FISCAL – 2º SUPLENTE</b>	Cleudes Bernardes da Costa
<b>CONSELHO FISCAL – 3º SUPLENTE</b>	Djalma Carneiro Rios
<b>REGIÃO SUL – TITULAR</b>	Seger Luiz Menegaz
<b>REGIÃO SUDESTE – TITULAR</b>	Elder Cássio de Souza Oliva
<b>REGIÃO SUDESTE – SUPLENTE</b>	Jurandir Barbosa de Moraes
<b>REGIÃO NORDESTE – TITULAR</b>	Maria Quitéria Mendes de Jesus
<b>REGIÃO NORDESTE – SUPLENTE</b>	Gilliano Fred Nascimento Cutrim
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE – TITULAR</b>	Divino Alexandre da Silva





# Carta do Presidente

Promover o bem público e o atendimento das demandas da sociedade são objetivos de todos os gestores municipais. Entretanto, para alcançar essas metas, é necessário possuir instrumentos para o seu desenvolvimento, como recursos financeiros disponíveis e pessoas comprometidas com a correta movimentação e utilização do erário público.

Os Municípios são os principais executores das políticas públicas, mas na partilha dos recursos ficam somente com 17% de toda a arrecadação, tornando precária a sua situação financeira. A crescente demanda por serviços públicos, o desequilíbrio das transferências constitucionais, que acabam estrangulando os orçamentos, e o entupimento de responsabilidades atribuídas aos Municípios obrigam os Entes locais a recorrerem ao endividamento e a diminuírem a qualidade dos serviços prestados.

Os gestores municipais se deparam todos os dias com inúmeras dificuldades e acabam por enfrentar os desafios em diferentes áreas, sequer podendo contar com o auxílio do governo federal.

Existe uma necessidade urgente de investimento em ações inovadoras e criativas que garantam a entrada do recurso nos cofres públicos locais. Ações essas focadas no fortalecimento da arrecadação própria. Por isso, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) reuniu importante material com algumas boas práticas já executadas nos Municípios que serão apresentadas nesta publicação para proporcionar a troca de ideias entre os gestores e até mesmo incentivar novas práticas que colaborem com o atual cenário financeiro municipalista.

Boas ideias e boa leitura!

**Paulo Ziulkoski**

Presidente da CNM



# Sumário

<b>Diretoria CNM – 2015-2018.....</b>	<b>5</b>
<b>Carta do Presidente .....</b>	<b>7</b>
<b>Gestão Municipal, Projetos em Ação – Boas práticas devem ser compartilhadas .....</b>	<b>11</b>
<b>O que são Boas Práticas? .....</b>	<b>13</b>
<b>PROJETO EM AÇÃO 1</b>	
<b>A implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no Município de Tapurah – MT .....</b>	<b>14</b>
<b>PROJETO EM AÇÃO 2</b>	
<b>Município de Santo Antônio do Pinhal aumenta arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA .....</b>	<b>25</b>
<b>PROJETO EM AÇÃO 3</b>	
<b>Município de Serra/ES aumenta arrecadação do ISS com a cobrança do Simples Nacional.....</b>	<b>36</b>
<b>PROJETO EM AÇÃO 4</b>	
<b>Nova Bandeirantes/MT aumenta arrecadação com ações no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).....</b>	<b>45</b>
<b>PROJETO EM AÇÃO 5</b>	
<b>Instalação de Parque Eólico no Município de Cafarnaum/BA traz melhorias na arrecadação.....</b>	<b>58</b>



# Gestão Municipal, Projetos em Ação – Boas práticas devem ser compartilhadas

No Brasil existem mais de 5.568 Municípios. Desses, cerca de 80%, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possuem menos de 50 mil habitantes. Mas por que falar sobre isso? Os Municípios enfrentam dias difíceis, e, apesar de uma longa sequência de esforços, os desajustes estruturais da nossa economia, o descontrole das contas públicas no país, os orçamentos esfolados, os recursos limitados e a crescente responsabilidade atribuída aos Entes locais, que se veem atolados com demandas por mais e melhores serviços públicos, agravam ainda mais a situação, que é intensificada principalmente nos pequenos Municípios.

Para entender melhor essa situação, faz-se necessário compreender o perfil dos nossos Municípios, para que dessa forma seja possível saber qual é a potencial capacidade de ampliação de seus recursos:

**GRANDE** – maior capacidade de arrecadação de ISS e IPTU;

**MÉDIO** – dependente da transferência do ICMS;

**PEQUENO** – dependente da transferência do FPM.

Há os Municípios de grande porte – com número de habitantes superior a 150 mil – que têm uma capacidade muito maior de arrecadar as receitas próprias como o ISS, o IPTU e o ITBI; e isso por uma lógica de que ali a capacidade econômica e contributiva dos cidadãos é muito mais elevada, o que garante a importância dessas receitas próprias no orçamento do Município. Já os Municípios de médio porte (entre 50

mil e 150 mil habitantes) dependem fortemente do ICMS; e os pequenos – abaixo de 50 mil habitantes – dependem quase que integralmente das transferências constitucionais, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

É importante para o gestor municipal entender qual é o perfil de desenvolvimento das suas próprias receitas e também das transferências do Estado e da União. No entanto, não é porque o Município é pequeno que precisa ficar atrelado somente ao FPM – este deve também se concentrar em todas as possibilidades de qualificar e quantificar sua receita.

A partir do momento em que o gestor identifica o perfil do Município, considerando a variedade brasileira, fica evidente que as demandas locais são inúmeras, assim como a diversidade de realidades, de ofertas de serviços e de perfil fiscal, técnico e administrativo.

Tendo em vista essa realidade, surge a necessidade de buscar iniciativas, experiências e soluções que podem ser aplicadas em seu território e que possam até mesmo depois servir de referência para outros Municípios, com a finalidade de garantir recursos para a sustentabilidade financeira e atender às demandas da população.

Programas, projetos e atividades de gestão pública que respondem positivamente a essas necessidades são apresentados, aqui, como boas práticas. E ainda que seja necessário realizar adaptações, sempre há o que se aproveitar delas.

São diversas as iniciativas voltadas para o desenvolvimento da gestão fiscal e tributária que contribuirão para o aprimoramento da arrecadação municipal.

# O que são Boas Práticas?

Quando se fala em boas práticas, imediatamente vem a ideia de inovação e de criação; mas será que a gestão que busca novas ideias, projetos, políticas e programas, produtos e processos está realizando boas práticas?

Ao longo dos anos, o que se percebe em boa parte dos Municípios, principalmente os menores, é que o processo de modernização gerencial e a eficiência fiscal encontram obstáculos, que vão desde cadastros incompletos a legislações desatualizadas, passando por tecnologia não compatível com as ferramentas modernas, instalações físicas inadequadas, insuficiência ou ausência de qualificação de servidores, entre outros aspectos.

Há experiências municipais, entretanto, que obtêm com eficiência a redução de custos ao adotarem meios para a prestação de serviços públicos, entre outros fatores que distinguem o processo de gestão e facilitam os procedimentos do Município como agente promotor de várias ações.

Boa prática envolve a participação e a integração entre setores da própria administração e também com a comunidade. Envolve capacitação para os cidadãos quanto ao acompanhamento e à fiscalização das ações do governo, numa política de corresponsabilidade.

Boa prática é a busca por soluções de problemas de forma responsável. O gestor deve estar atento para não assumir responsabilidades que não são do Município, principalmente nos processos de descentralização fiscal, em que acabam assumindo maior peso no atendimento das demandas sociais e nos gastos totais.

Ideias, programas, abordagens e processos são boas práticas quando implementados com sucesso, garantindo respostas positivas ao problema.

# A implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica no Município de Tapurah – MT



### Identificação do Município

Fruto do trabalho, fé e coragem de homens e mulheres destemidos que deixaram suas cidades de origem dispostos a construir uma nova vida, o Município de Tapurah/MT nasceu de um projeto de colonização encabeçado pela colonizadora Tapurah, fundada por Benedito M. Tenuta, Sérgio Leão Monteiro e Filinto Corrêa da Costa. Fincada em região de floresta e cerrado. A localidade recebeu os primeiros trabalhos de colonização em 1969, coordenados por Libertino Lourenço da Silva e José Roberto, registros da colonizadora Tapurah dão conta de que em 1979 Benedito M. Tenuta, Sérgio Leão Monteiro e Filinto Corrêa da Costa adquiriram uma gleba de terras de aproximadamente 40 mil hectares localizados no interior de Mato Grosso. A área foi comprada da família

Pavan, que residia no Estado de São Paulo, e as terras foram comercializadas como Cuiabá do Norte, por estarem localizadas ao norte de Mato Grosso. A atividade que motivou o início do Município e movimentou um longo período de sua economia foi a extração de madeira. Os primeiros colonizadores são originários do interior do Estado do Paraná.

A instalação de madeireiras criou as primeiras oportunidades de emprego e atraiu novos moradores. Em 30 de novembro de 1981, pela Lei Estadual 4.407, foi criado o distrito de Tapurah, no Município de Diamantino. A criação do Município se deu em 4 de julho de 1988, por meio da Lei Estadual 5.316, sancionada pelo então governador Carlos Gomes Bezerra. O autor do projeto de lei que desmembrou Tapurah de Diamantino e criou o Município foi o então deputado estadual Hermes de Abreu. Em 2000, as localidades de Ipiranga do Norte e Itanhangá, oriundas de assentamento de reforma agrária, foram desmembradas de Tapurah, pelas Leis Estaduais 7.265 e 7.266, respectivamente, ambas datadas de 29 de março de 2000. Os dois novos Municípios foram efetivamente instalados em 2005.

Foto 1 – Início da criação do Município de Tapurah/MT



Fonte: Arquivo municipal.

Foto 2 – Dias atuais do Município de Tapurah/MT



Fonte: Arquivo municipal.

Na agricultura familiar, temos uma produtividade significativa de produtos hortifrutigranjeiros, que são comercializados pelos feirantes, em feiras que acontecem todas as quartas e sábados, proporcionando aos pequenos agricultores fomento, trabalho e emprego, fortalecendo e valorizando a produção de produtos orgânicos.

Foto 3 – Atividades hortifrutigranjeira de Tapurah



Fonte: Arquivo municipal.

## Capital da suinocultura de MT

Tapurah é conhecida por ser referência na produção de suínos no centro oeste, com mais de 59 mil toneladas de carne suína ao ano. Recentemente, alcançou mais um passo positivo no setor e confirmou o título de “Capital da Suinocultura” em Mato Grosso por meio da Lei 10.401, publicada no dia 19 de maio de 2016, de autoria do Deputado Estadual Zeca Viana (PDT).

Foto 4 – Capital de suinocultura de Mato Grosso



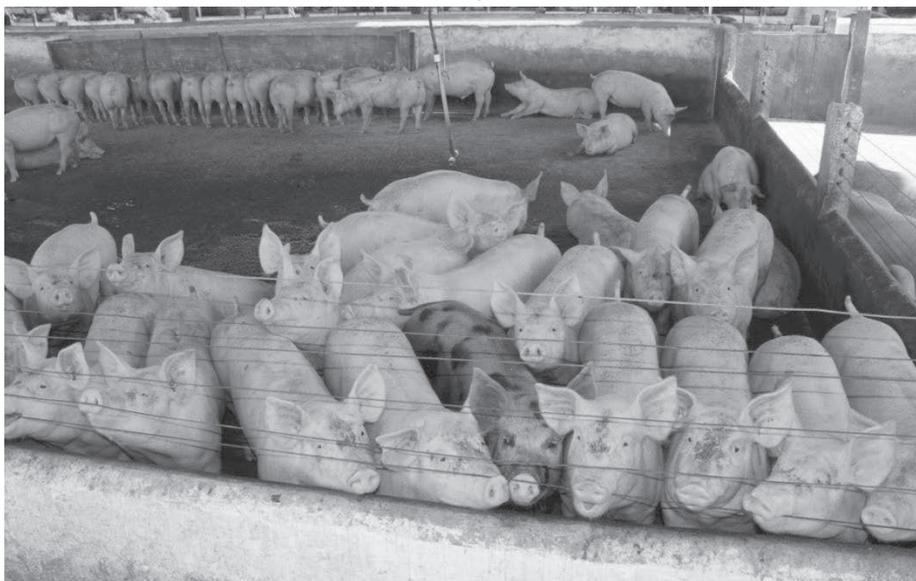
Fonte: Arquivo municipal.

Foto 5 – Produção de suínos



Fonte: internet.

Foto 6 – Produção de suínos



Fonte: Arquivo municipal.

## **Ação: Implementação da Nota fiscal eletrônica**

Em 2 de maio de 2012 foi regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) no Município de Tapurah. O sistema de gerenciamento e a sua utilização trouxeram diversos benefícios para os contribuintes, para a sociedade e para as administrações tributárias, tais como:

- redução de custos de impressão;
- redução de custos de aquisição de papel;
- redução de custos de envio do documento fiscal;
- redução de custos de armazenagem de documentos fiscais.

### **Benefícios para a sociedade:**

- redução do consumo de papel, com impacto em termos ecológicos;
- incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias;
- surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados à Nota Fiscal Eletrônica.

### **Benefícios para as administrações tributárias:**

- aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- diminuição da sonegação e aumento da arrecadação.

## **Nota Tapuraense Premiada**

Para aumentar a arrecadação de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), por meio do aumento de emissão de NFS-e, o Município implantou a campanha “Nota Tapuraense Premiada”, que foi lançada em 2016 e teve como objetivo incentivar o consumidor que reside no Município de Tapurah a exigir a nota fiscal sob a prestação de um serviço no instante da contratação e, em contrapartida, concorrer

aos sorteios de prêmios em dinheiro, de valores que podem chegar ao total de R\$ 20 (vinte) mil reais.

A divulgação da campanha da Nota Tapuraense Premiada aos munícipes foi realizada por meio do *site* do Município ([www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br)), além disso, televisionada por programas locais, *outdoors* colocados em pontos estratégicos, adesivos nos veículos da prefeitura, panfletos para distribuições em *blitz* educativas, adesivos e cartazes para fixar nos comércios prestadores de serviços.

Para a participação da Nota Tapuraense Premiada na modalidade sorteio de prêmios, foram estabelecidas as seguintes condições:

- I – ser tomador de serviços, pessoa física, com inscrição no CPF; e
- II – efetuar o cadastramento no portal do Município de Tapurah na internet ([www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br)).

Além disso, foram estabelecidos por meio de regulamento os seguintes quesitos:

- I – as datas de realização dos sorteios dos prêmios;
- II – os prêmios a serem oferecidos para sorteio; e
- III – as datas em que serão aceitas as notas fiscais para a participação na campanha da Nota Tapuraense Premiada, na modalidade de sorteio de prêmios.

Por meio desta campanha, espera-se que em breve não exista mais a necessidade de o consumidor pedir o comprovante fiscal de prestação do serviço, que será emitido naturalmente pelo tomador do serviço.

Com os recursos recolhidos, o Município tem investido ainda mais na qualidade de vida dos moradores, realizando melhorias por toda a cidade.

Foto 7 – Entrega de apostilas do sistema positivo



Fonte: Arquivo municipal.

Foto 8 – Paisagismo e jardinagem das avenidas em Tapurah



Fonte: Arquivo municipal.

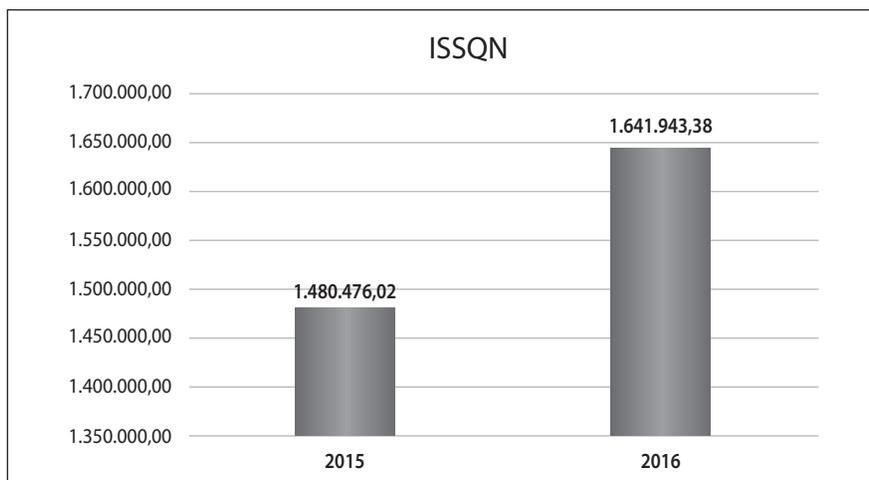
Foto 8 – Pavimentação de Ruas em Tapurah/MT



Fonte: Arquivo municipal.

O reflexo do projeto está na arrecadação do Município. Um rápido comparativo mostra exatamente isso, em 2015, o ISSQN de Tapurah chegou ao montante de mais de **R\$ 1,4 milhão**. Já em 2016, com a implantação da “Nota Tapuraense Premiada”, a arrecadação ultrapassou a marca de **R\$ 1,6 milhão**, conforme gráfico a seguir:

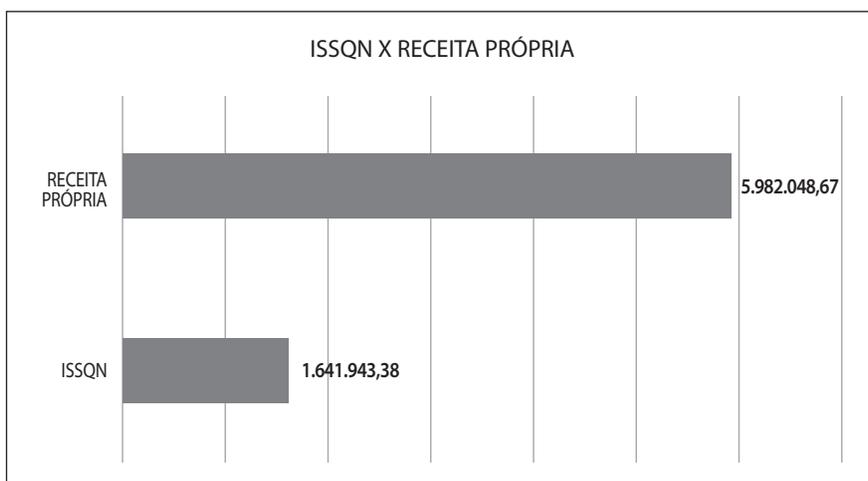
Gráfico 1 – Evolução da arrecadação do ISS



Fonte: Município de Tapurah/MT.

Um aumento de mais de **10%**, o que representa na receita própria do Município o equivalente a **27,45%**, de um total superior a **R\$ 5,9 milhões**. E, para o exercício de 2017, o Município espera que essa arrecadação alcance um crescimento de 30% da receita própria.

Gráfico 2 – Comparativo ISS e outras receitas próprias



Fonte: Município de Tapurah/MT.

### Considerações finais

Destaca-se neste processo a importância dos servidores públicos e o empenho de cada servidor em busca de um projeto que beneficiasse a população tapuraense.

Sem dúvida, os frutos desse trabalho serão colhidos por cada munícipe, que vai poder contar com uma cidade mais bonita e segura. Esperamos que o desenvolvimento caminhe junto com os esforços de cada um que busca o melhor para nossa cidade.

# Município de Santo Antônio do Pinhal aumenta arrecadação do IPVA



### Identificação do Município

Santo Antônio do Pinhal (SAP) situa-se no Vale do Paraíba, região sudeste do Estado de São Paulo, cercado pela Serra da Mantiqueira, na microrregião de Campos do Jordão. Localiza-se a uma latitude 22°49'38" sul e a uma longitude 45°39'45" oeste, estando a uma altitude de 1.143 metros. Fundada em 13 de junho de 1860, emancipada em 26 de janeiro de 1960, conta com uma população de 6.784 habitantes, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A economia local está baseada principalmente no turismo, a área territorial de SAP é de 133/km<sup>2</sup> e a densidade demográfica é de 49 habitantes por km<sup>2</sup>.

Foto 1 – Imagem aérea da cidade



Fonte: Município de Santo Antônio do Pinhal/SP.

Após índios e bandeirantes, ouro e escravos, no Sertão do Alto do Sapucaí Mirim em 1785 foi concedida a primeira sesmaria da região pela Capitania de São Paulo. Um conflito se instalou por muitos anos, por causa da disputa da divisa entre as Capitanias de São Paulo (1714) e Minas Gerais (1720). Sertão do alto da Serra para os Paulistas que não aceitavam a divisa, e, para os mineiros, seria no alto da Serra da Mantiqueira, região denominada Sertão de Camanducaia.

Em 1809, foi aberto um caminho pelos mineiros em terras habitadas pelos paulistas da Vila de Pindamonhangaba que já possuíam as Sesmarias na região, mas logo foi fechada pelo então Capitão Mor Ignácio Marcondes do Amaral.

Após um acordo amigável em 1811, ficou combinado que continuaria aberta a estrada com uma guarda mantida por São Paulo no lugar denominado sertão em terras de Claro Monteiro do Amaral, cerca de 10 km acima de Sapucaí Mirim.

Na região onde existe hoje a cidade de Sapucaí Mirim, estabeleceram-se diversos moradores sob a proteção do Capitão Manoel Furquim de Almeida, representante de Minas Gerais. Essas terras eram reclamadas pelo paulista Inácio Caetano Vieira de Carvalho, antigo sesmeiro, que conseguiu reavê-las no ano de 1813 com intervenção da câmara de Pindamonhangaba a seu favor.

Em abril do ano seguinte, houve um contra movimento por parte de Minas Gerais retirando a guarda do local combinado e, em julho, foi instalado um quartel no alto da Serra da Mantiqueira. Em 31 de agosto do mesmo ano, a Câmara de Pindamonhangaba obrigou os mineiros a retirarem o quartel, que ficou abandonado até novembro quando foi queimado pelas autoridades de Pindamonhangaba. A denominação “Quartel Queimado” figura nos documentos de 1847 e no mapa de Minas de 1855.

Com a abertura oficial da estrada em 1811, ligando as duas Capitânicas, a região começou a prosperar. Com a fundação da Freguesia de São Bento do Sapucaí em 1828, as terras do alto da Serra ficaram pertencendo à nova freguesia.

Foram feitas muitas doações para a Capela de Santo Antônio no local denominado Fazenda Pinhal. A mais conhecida delas ocorreu em 11 de abril de 1856, quando o senhor Antônio José de Oliveira e sua mulher doaram terras ao santo de devoção.

Foto 2 – Revolta dos Canos



Fonte: Município de Santo Antônio do Pinhal/SP.

Após cem anos de submissão, os descendentes dos antigos povoadores decidiram conquistar a independência. O antigo bairro do Pinhal dependia unicamente de São Bento do Sapucaí, mas, graças aos esforços de heróis Pinhalenses, após demandas judiciais, comemorou-se a emancipação em 1960. Dessa data em diante, a nova cidade prosperou e transformou-se no “Charme da Serra”.

Foto 2 – Igreja Matriz



Fonte: Município de Santo Antônio do Pinhal/SP.

### **Estância Climática**

Por possuir infraestrutura, serviços direcionados ao turismo, atender a legislação específica e possuir os pré-requisitos para a qualificação definidas pelo Estado de São Paulo, SAP é um dos 15 Municípios paulistas considerados como Estâncias Climáticas. Tal *status* garante a esses Municípios um repasse extra, por parte do Estado, para fomentar o turismo regional, também possibilita o direito de agregar junto a seu nome este título (Estância Climática), termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial, quanto pelas referências estaduais.

Foto 4 – Pico Agudo



Fonte: Município de Santo Antônio do Pinhal/SP.

### **Clima e topografia**

Tropical de altitude, com chuvas de verão mais intensas em razão da ação da massa tropical atlântica. No inverno, as frentes frias originárias da massa polar atlântica provocam geadas que embelezam a paisagem. As temperaturas variam de acordo com as estações do ano, no verão, a média é de 23° C, já no inverno a média é de 6° C, tendo como principais fatores turísticos da cidade a Estância Climática, o Turismo Rural e Ecológico e as atividades relacionadas a aventuras. Possui uma superfície de aproximadamente 133 km<sup>2</sup> em topografia serrana, com declínios, com relevo antigo de morros arredondados. Vales não muito profundos, tendo quase todos eles pequenas áreas semiplanas, numa altitude que varia entre 1.200 a 1.890 metros acima do nível do mar. As

rodovias de acesso ao Município são: SP-50 – rodovia Monteiro Lobato; a SP-46 – Rodovia Osvaldo Barbosa Lobato; e a SP-123 – Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro.

Foto 5 – Praça do Artesão



Fonte: Município de Santo Antônio do Pinhal/SP.

## Ação

A busca por ideias que possam aumentar a arrecadação do Município é constante, pois nossa cidade basicamente tem seus custeios básicos bancados pelos repasses do governo federal e estadual. O Município de SAP está delimitado na faixa populacional cujo coeficiente é fixado em 0,6. Isso significa dizer que, de acordo com o número de habitantes, o repasse da cota-parte do Fundo de Participação do Município é o menor do Estado.

Com o pensamento de melhorar a arrecadação própria, o Município de Santo Antônio do Pinhal/SP elaborou e aplicou a Lei 1.087, de 9 de novembro de 2009. Esta lei autoriza o Poder Executivo municipal a conceder créditos a serem abatidos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), a título de incentivo fiscal, para os contribuintes que pro-

cederem à transferência de registro de veículo para a Seção de Santo Antônio do Pinhal e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no Município de Santo Antônio do Pinhal.

O benefício que é concedido uma única vez será abatido no IPTU do exercício em que se der o primeiro recolhimento do IPVA a ser revertido e sua proporção.

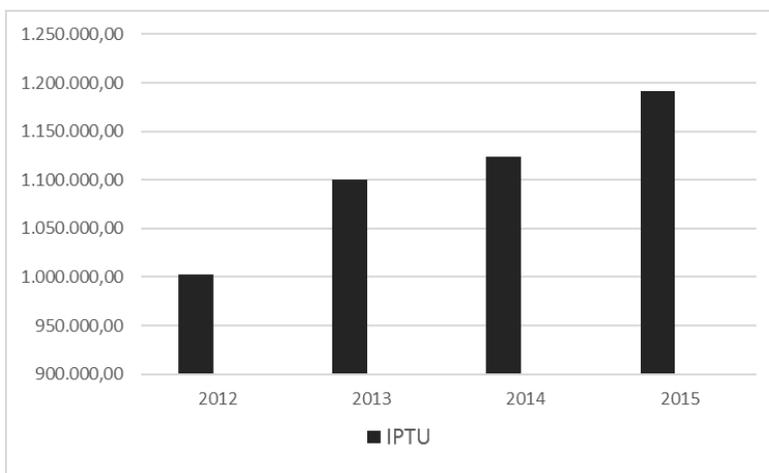
Possuem direito ao benefício os proprietários e/ou arrendatários de veículos automotores registrados em outros Municípios que transferirem o seu registro para o Município de SAP, desde que tais veículos tenham sido fabricados até 10 (dez) anos da data do exercício em que houver o efetivo recolhimento do IPVA. Os créditos poderão ser utilizados em mais de um veículo para o desconto de um único IPTU. O contribuinte para usufruir desta vantagem deve levar até a prefeitura o aviso de lançamento do IPTU que receberá o benefício fiscal, juntamente com a cópia do documento que comprove a transferência do veículo para a seção de SAP, além da cópia de recolhimento do IPVA recolhido no Município.

## **Resultados obtidos**

Com a aplicação desta lei, os munícipes que transferiram o veículo para SAP obtiveram desconto de 40% no IPTU. Conforme mencionado anteriormente, o desconto é concedido apenas uma vez, mas o recolhimento do IPVA, de acordo com os critérios de distribuição, passa a ser do Município. Desde a aplicação da lei, o Município de SAP obteve aproximadamente 50 transferências de veículos que optaram por receber o desconto no IPTU.

Em média, a cada ano, sete munícipes aderiram ao benefício no IPTU. Isso equivale em torno de R\$ 2,5 mil por ano. Aproximadamente nos últimos sete anos, os descontos cedidos foram por volta de R\$ 17,6 mil/ano e mesmo com o incentivo fiscal a arrecadação deste tributo cresce a cada ano, conforme o gráfico a seguir:

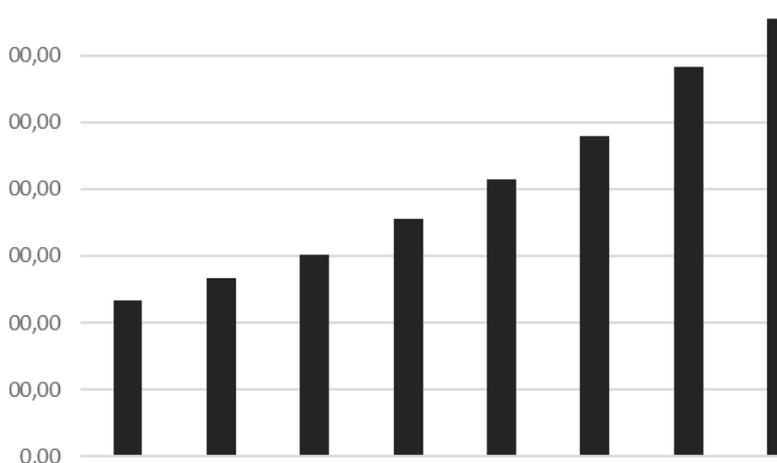
Gráfico 1 – Evolução da arrecadação do IPTU



Fonte: Finbra.

Com relação à arrecadação do IPVA, o Município de SAP também constatou progressos com as transferências dos veículos. Fazendo um comparativo antes e pós implantação da lei, permite-nos constatar os seguintes resultados:

Gráfico 2 – Evolução da arrecadação do IPVA



Fonte: Finbra e Sec. da Fazenda do Estado de São Paulo.

### **Recursos utilizados:**

- elaboração de legislação e aprovação pela Câmara Municipal;
- divulgação junto aos munícipes sobre a opção para o desconto no IPTU;
- treinamento dos servidores da área tributária.

### **Considerações finais**

De acordo com o art. 156 da Constituição Federal (CF), os Municípios possuem competência para instituir impostos municipais, além disso, esses Entes têm participação no produto da arrecadação de impostos de competência da União, como, por exemplo, o Imposto Territorial Rural (ITR), e, no caso dos Estados, o objeto desta boa prática, o IPVA.

O Município em todos estes aspectos deve estar atento às possibilidades para incrementar a arrecadação própria, a fim de evitar a dependência das transferências constitucionais e atender ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que é equilíbrio orçamentário e a responsabilidade da gestão fiscal, além disso, ofertar à sociedade melhoras em todas as áreas sociais.

# Município de Serra/ES aumenta arrecadação do ISS com a cobrança do Simples Nacional



### Identificação do Município

A municipalidade da Serra/ES é um importante Município com circuitos turísticos. Sua posição geográfica e suas facilidades logísticas fizeram com que se tornasse um dos mais significativos polos de negócios do Estado e uma das cidades mais prósperas do Brasil, sendo o 4º Produto Interno Bruto (PIB), entre os Municípios brasileiros. Fundada na época das Capitâneas, a cidade é um dos berços culturais do Espírito Santo, dona de um patrimônio diversificado e identidade marcante.

Segundo os antigos mestres da cultura popular, o congo, princi-

pal manifestação do folclore capixaba, teria se originado em Putiri, área rural da Serra. O Município também abriga patrimônios jesuíticos, ruínas históricas, diversas áreas de proteção ambiental e algumas das mais belas paisagens do Estado, com natureza exuberante e privilegiada pela mistura de mar, lagoas, serras e vales.

Além disso, a Serra é sede de uma das maiores festas de cunho popular e religioso do Brasil, o Ciclo Folclórico e Religioso de São Benedito, que se inicia sempre no segundo domingo de dezembro. É palco também do Manguinhos Gourmet, evento gastronômico que virou referência nacional da culinária capixaba.

Foto 1 – Banda de Congo – Festa de São Benedito

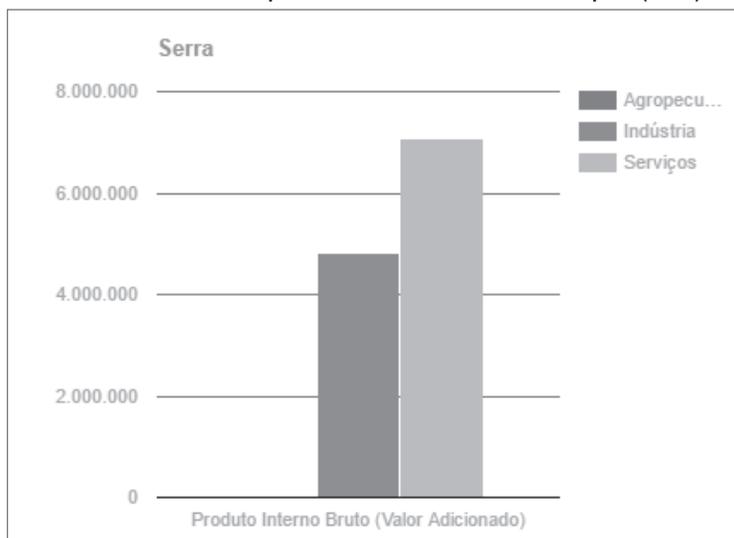


Fonte: Internet.

Serra conta atualmente com uma população de 494.109 habitantes, conforme dados publicados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para o exercício de 2017. Desenvolveu-se por causa do crescimento do setor de construção civil, com a indústria do aço.

Em 2000, a Serra representava 0,25% no PIB brasileiro. Em 2008, o índice passou para 0,38%, elevação de 52% na participação. Em 2013, o PIB do Município representou 0,29% em relação ao PIB, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Gráfico 1 – Principais atividades do Município (PIB)**



Fonte: IBGE.

## **Ação**

Em 17 de julho de 2013, Serra/ES assinou convênio integral com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por prazo indeterminado. Compete à PGFN a administração dos débitos do Simples Nacional (SN), “os créditos tributários relativos ao regime de arrecadação do Simples Nacional serão apurados, inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), e cobrados judicialmente pela PGFN” conforme o art. 41, § 2º, da Lei Complementar (LC) de número 123/2006. No entanto, a LC 123/2006 estabeleceu que, por meio de convênio, por mais que esta competência seja originária da União, a PGFN poderá delegar aos Estados e aos Municípios interessados a inscrição em dívida ativa além da cobrança

judicial dos tributos estaduais e municipais conforme preceitua o art. 41, § 3º, da LC 123/2006.

Foto 2 – Departamento do Simples Nacional no Município



Fonte: Município da Serra/ES.

O convênio prevê a delegação integral da inscrição e do ajuizamento dos débitos declarados e não pagos, assim como os constituídos por lançamento de ofício decorrentes de autos de infração lavrados pelo convenente durante a chamada fase transitória de fiscalização e que abrangem apenas créditos próprios. O convênio permite também a inscrição e a cobrança dos tributos de sua competência lançados de ofício por meio do Sistema Único de Fiscalização, Lançamento e Contencioso (Sefisc).

Dessa forma, o Município de Serra/ES entendeu que, com a celebração do convênio, poderiam aumentar sua arrecadação. Havia um

grave risco de prescrição dos créditos lançados durante a fase transitória, e a PGFN não inscreve em DAU débitos de um mesmo devedor, cuja soma seja igual ou inferior ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), bem como não ajuíza execução fiscal de valor igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). No entanto, como essas regras não são imponíveis aos Estados e aos Municípios convenientes, que aplicam sua legislação própria quanto aos limites mínimos para inscrição em dívida ativa e ajuizamento, a administração de Serra/ES considerou positiva a assinatura do convênio.

Com a celebração do convênio, o Município implantou a cobrança do ISS declarado à Receita Federal do Brasil (RFB), por empresas optantes pelo Simples Nacional, e que não quitaram seus débitos, já estando eles na PGFN. Estes recursos estavam sem procedimento de cobrança por meio da RFB, que delegou ao Município de Serra a cobrança deles por meio de arquivos eletrônicos enviados periodicamente.

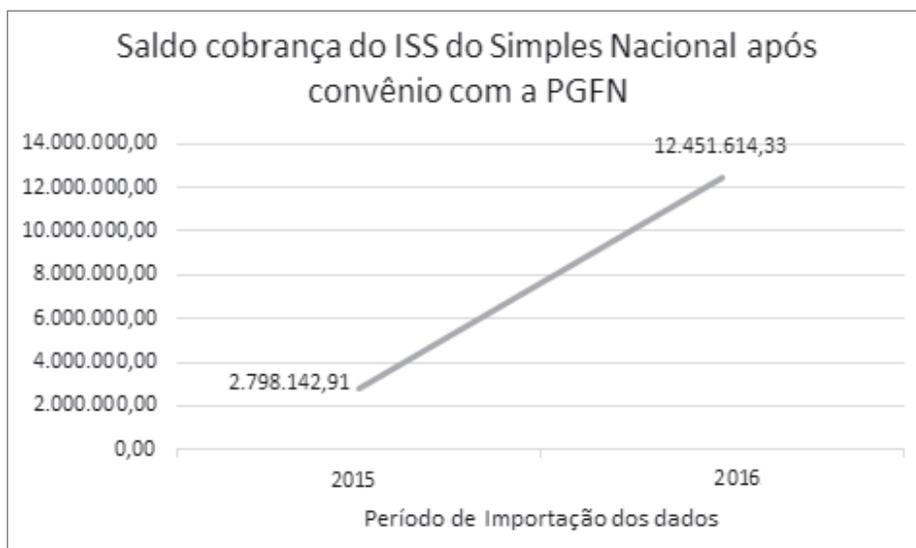
O trabalho do Ente municipal optante consiste em baixar os arquivos disponibilizados pela PGFN no portal do Simples Nacional, atualizar os valores que se sujeitam à incidência dos encargos legais na forma da legislação do imposto sobre a renda, nos termos do disposto no § 3º do art. 21 da LC 123/2006 e notificar o contribuinte sobre o débito e a inscrição em Dívida Ativa Municipal (DAM).

Até o momento, Serra recebeu dois arquivos da PGFN, um no exercício de 2015 e outro em 2016.

## **Resultados obtidos**

Com a realização do convênio, os trabalhadores com os arquivos e as notificações aos contribuintes, Serra/ES identificou um saldo a cobrar de mais de R\$ 15,24 milhões referente aos exercícios de 2015 e 2016. O gráfico a seguir demonstra essa evolução:

Gráfico 2 – Cobrança do ISS no Simples Nacional



Fonte: Município de Serra/ES.

O total de débitos que constou no primeiro arquivo de 2015 foi mais de R\$ 3,0 milhões. Desse valor, 3,08% (por cento) foi pago à vista, 4,06% foi parcelado e 0,99% foi cancelado ou suspenso. Em 2016, o valor total a ser cobrado ultrapassou os R\$ 10 milhões.

Tabela 1 – Cobrança do ISS Simples Nacional

COBRANÇA DO ISS SIMPLES NACIONAL						
Importação Arquivo	Valor Total	Pago a Vista	Parcelado	Cancelado	Suspensão	Saldo
30/07/2015	3.064.297,60	94.512,02	141.085,18	22.656,87	7.900,62	2.798.142,91
30/09/2016	12.811.457,41	5.441,20	342.646,38	11.755,50	-	12.451.614,33
<b>Total</b>	<b>15.875.755,01</b>	<b>99.953,22</b>	<b>483.731,56</b>	<b>34.412,37</b>	<b>7.900,62</b>	<b>15.249.757,24</b>

Fonte: Município de Serra/ES.

### Recursos utilizados:

- celebração do convênio com a PGFN por meio do modelo-padrão disponibilizado no portal do Simples Nacional;

- sistema próprio do Município para atualização dos valores principais;
- inscrição em Dívida Ativa do Município;
- notificação aos contribuintes;
- fiscalização efetiva – sem a fiscalização não teríamos alcançado a metade dos objetivos, é imprescindível que se faça um trabalho efetivo para os bons resultados;
- utilização do sistema de gerenciamento de informações Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (Ciga), por meio da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), sem ônus para o Município;
- capacitação de auditores, na condição de multiplicadores.

### **Considerações finais**

Desde a criação do Simples Nacional, os Municípios têm encontrado muitos desafios, mas, certamente, a municipalidade de Serra/ES tem se empenhado para alcançar com efetividade a receita desse segmento, buscando manter o lado social do regime diferenciado, respeitando suas peculiaridades.

Com a celebração do convênio, a estimativa é recuperar em torno de R\$ 15 milhões aos cofres do Município, a partir de ações desenvolvidas de forma integrada, nas áreas de cadastro, auditoria e cobrança.

Ao longo dos anos, percebemos que manter o monitoramento das informações e dar conhecimento aos contribuintes optantes de que está havendo esse acompanhamento tem colaborado tanto com a manutenção da receita, como para o seu incremento.

Já na parte que compete à efetiva cobrança, Serra/ES, desde o início da criação do Simples, se preocupou em conhecer o assunto e buscou as ferramentas necessárias na prática. E foi desta forma que vislumbrou que o convênio disponibilizado pela PGFN aos demais Entes seria um passo à frente.

Por meio do convênio, o Município passa a ter o domínio de uma receita líquida e certa, repassada pela RFB, por meio de arquivos, e de posse da informação, adota todas as medidas necessárias para sua efetiva cobrança (Certidão da dívida ativa/Protesto/Execução).

Desta forma, além de agilizar e ter mais sucesso na captação dessa receita, o Município mantém sua autonomia como Ente federado, responsável pelo tributo.

A capacitação de auditores, no sistema Sefisc, traz maiores chances de essa municipalidade alcançar as receitas oriundas do SN. Por fim, entendemos que somente com a trilogia – gestor, auditor e contribuinte – conseguiremos alcançar resultados positivos, aumentando a receita própria, a ser revertida aos cidadãos em serviços públicos com eficiência e qualidade.

Foto 3 – Equipe de fiscalização tributária



Fonte: Município de Serra/ES.

# Nova Bandeirantes/MT aumenta arrecadação com ações no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)



### Identificação do Município

Como a maioria das cidades mato-grossenses, Nova Bandeirantes/MT foi fruto de um projeto de colonização. No dia 11 de agosto de 1982, nascia Nova Bandeirantes, quando foi dado início à construção do escritório da Coban – Colonizadora Bandeirantes Ltda. Neste mesmo ano, foram assentados os primeiros colonos, e os comerciantes abriram suas portas.

Com o Projeto de Colonização particular aprovado pela Portaria 14,

de 18 de agosto de 1983, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), pelo diretor de Departamento de Projetos e Operações, conforme consta no processo do Incra/BR 3.422/1983.

Nova Bandeirantes está a 1020 quilômetros de distância da Capital Cuiabá e atualmente conta com uma população de 14.106 habitantes, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Possui uma área aberta de 2.726,36 km<sup>2</sup> e imageada de 9.530,79 km<sup>2</sup>.

**Foto 1 – Município de Nova Bandeirantes/MT**



Fonte: Internet.

A economia local é baseada principalmente em agricultura, pecuária e extrativismo florestal sustentável. Em razão do modelo de colonização, em ampla maioria, nossas áreas são de pequenos e micros produtores, com cultivos de café, arroz, milho, feijão, pupunha, cupuaçu, açaí, guaraná, dentre outros. Na pecuária, o Município possui um dos maiores rebanhos da região, ultrapassando a quantia de 500.000 cabeças, destas, o maior percentual é de gado de corte e o restante de

gado leiteiro, criado por pequenos e micros produtores, fomentando, assim, a agricultura familiar.

Foto 2 – Município de Nova Bandeirantes/MT



Fonte: Internet.

## Ação

O índice de coeficiente do Município de Nova Bandeirantes na partilha do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é 0,8. Este percentual do repasse oriundo da União impõe a busca por melhores resultados quando o assunto é arrecadação. Em junho de 2013, o Município iniciou a reforma do Código Tributário Municipal (CTM). A atividade se deu por meio de estudos elaborados por equipe técnica de servidores efetivos e contratados, pois o CTM vigente era datado no ano de 2001. Com a finalidade de mudar a realidade, o Município iniciou estudos em grupo que constatou de imediato alíquotas desatualizadas, algumas ta-

xações sem necessidade de cobrança e inativas, de atividades extintas do cenário atual. Para desenvolver ainda mais o trabalho, criou-se uma comissão municipal com a participação efetiva da sociedade civil e dos comerciantes da cidade cujo objetivo era coletar sugestões e elaborar a reforma tributária com a participação de todos.

Por meio de audiências públicas e apreciação da Câmara de Vereadores, o novo código tributário foi aprovado, por meio da Lei Municipal 820, em dezembro de 2013.

**Foto 3 – Audiência Pública em Nova Bandeirantes/MT**



Fonte: Arquivo pessoal.

Importante destacar que o sucesso na aprovação contou com uma estratégia de *marketing* que incluiu a participação da sociedade em todas as etapas do processo, desde a formação da comissão até a elaboração do projeto; e isso foi fundamental para chegarmos à aprovação. Nas audiências públicas, foram utilizadas técnicas *brainstorming*, com dinâmicas em grupo, nas quais o foco era definir os problemas que a população entendia como sendo prioritários e com o mesmo público encontrar as soluções e assim avançar nos projetos.

Foto 4 – Imagem Ilustrativa



Fonte: Internet.

Dentre as atualizações do CTM, a que permitiu melhores resultados e avanços na fiscalização e cobrança foi com relação ao Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU). A atualização possibilitou alterações nas alíquotas, que são aplicadas especificamente de acordo com os imóveis, ou seja, se construídos, a quota estabelecida é de 0,7%; tratando-se de imóveis com ruínas ou edificações deterioradas, a alíquota é de 1%; e, se estão baldios ou sem construção, o percentual será de 2%, as alíquotas são aplicadas sobre o valor venal do imóvel.

Além disso, o novo CTM colaborou com a administração tributária no que diz respeito à apuração do valor venal, que foram coletados por meio de elementos e dados de conhecimento da gestão, especialmente pelos aspectos já existentes no cadastro imobiliário.

Para contribuir ainda mais, o Município iniciou campanhas publicitárias utilizando as rádios locais e as redes sociais voltadas aos contribuintes, divulgando a importância da participação nas audiências públicas, bem como o pagamento do tributo em dia, pois assim se-

ria possível aplicar não só em manutenção de ruas, calçadas e outros serviços públicos ligados à propriedade do imóvel, mas também em benefícios sociais, como por exemplo nas áreas da saúde, segurança, educação, transportes etc.

Foto 5 – Pavimentação de ruas com arrecadação do IPTU



Fonte: Município de Nova Bandeirantes/MT.

Também por meio de sugestão da sociedade, chegou-se ao consenso ofertar vantagens por sorteios de prêmios e brindes aos contribuintes que realizassem o pagamento do IPTU em dia. Além disso, houve também uma política de “evolução de descontos” aos munícipes que cultivassem e realizassem a conservação da cidade, mantendo-a limpa e organizada. Por exemplo, construir calçadas permitindo maior e melhor acessibilidade, cultivar árvores, aplicar numeração na área externa

da residência para facilitar o serviço de entrega de correspondências, ou seja, quanto mais benfeitorias realizadas pelos moradores, melhores os descontos para pagamentos do IPTU.

**Foto 6 – Construção de praças com arrecadação do IPTU**



Fonte: Município de Nova Bandeirantes/MT.

Para implementar todas essas ações, foram publicadas informações com a finalidade de regulamentar e esclarecer a periodicidade, os critérios para os sorteios e também os descontos progressivos. As premiações foram doadas por instituições e comércio local. A fim de evitar despesas, os contribuintes depositavam o “número da sorte”, que neste caso correspondia ao número do lote ou residência, dentro de uma urna na recepção da prefeitura.

Foto 7 – Ganhador de Prêmio



Fonte: Município de Nova Bandeirantes/MT.

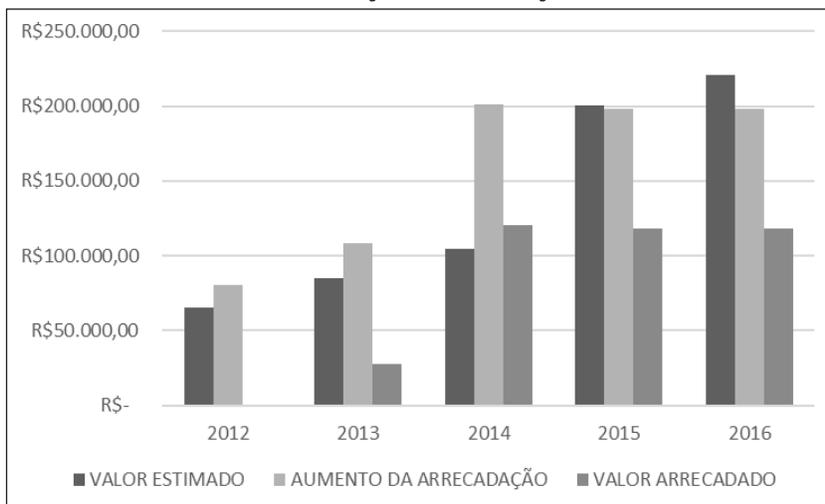
A participação nos benefícios anteriormente relatados cabe apenas aos contribuintes adimplentes. Em relação às isenções para o pagamento do tributo, obedecem aos parâmetros definidos no código tributário, que, no caso de imóvel pertencente a deficientes, cegos ou inválidos, desde que usados para sua residência e o proprietário não possua outro imóvel, seja urbano ou rural, no Município usufruem apenas desta vantagem. Da mesma forma, os critérios eram válidos aos aposentados e pensionistas da Previdência Social proprietários de imóvel residencial que comprovassem renda não superior ao piso nacional de salário, sendo este imóvel utilizado para residência própria e nunca para fins comerciais.

## Resultados obtidos

Em todas estas ações, o Município de Nova Bandeirantes/MT obteve avanços significativos. A ampla divulgação junto aos contribuintes mencionadas anteriormente e a aplicação das alíquotas do IPTU na forma da lei municipal trouxeram uma elevação também na arrecadação do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Atribui-se este crescimento pelo trabalho de divulgação nos atos das transações de compra e venda de imóveis declarados pelos contribuintes.

O quadro a seguir demonstra a evolução da arrecadação com o principal tributo do Município. Os valores anteriores à atualização do código tributário, ou seja, em 2012 e posterior à vigência da lei até os dias atuais.

Gráfico 1 – Evolução Arrecadação do IPTU



Fonte: Secretaria de Administração de Nova Bandeirantes/MT.

Os gestores do Município de Nova Bandeirantes superaram ainda mais suas expectativas com a implementação destas ações. Sabe-se que a fiscalização neste processo é fundamental para que haja uma

continuidade no crescimento tanto percentual de municípios adimplentes quanto nos valores arrecadados.

É notório que não basta elaborar um bom código tributário, sem o engajamento da sociedade, quando os municípios apoiam e confiam nos resultados, a arrecadação melhora e a sociedade também, num ciclo virtuoso de sucesso.

A seguir, alguns dos resultados com a arrecadação do IPTU a partir da atualização da gestão.

### Foto 8 – Aquisição do 1º caminhão compactador de lixo



Fonte: Município de Nova Bandeirantes/MT.

A construção de uma escola voltada para rede de ensino infantil contou com 100% da arrecadação do IPTU recolhido no distrito de Japurã em seu núcleo urbano, também rodeada por pequenas chácaras e centenas de lotes de assentamentos do Incra, os imóveis foram cadastrados pela primeira vez em 2013 e o tributo gerou um sentimento de segurança aos proprietários, pois até então estes não tinham documento oficial.

Foto 9 – Inauguração de escola para educação infantil



Fonte: Acervo do setor de comunicação.

Foto 10 – Escola de educação infantil no distrito de Japurana



Fonte: Município de Nova Bandeirantes/MT.

## **Recursos utilizados**

- Elaboração e implementação da reforma tributária.

O trabalho foi realizado com servidores públicos, cidadãos da sociedade local e também contou com auxílio da área jurídica da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM) .

- Fiscalização.

A Fiscalização é essencial para os bons resultados, os servidores são efetivos concursados com atribuição específica de lançamento de créditos tributários.

- Ampla divulgação.

Foram utilizadas as redes sociais e a rádio para chamar atenção dos munícipes.

- Apoio da sociedade.

Participação e audiências públicas e grupo de estudos.

## **Considerações finais**

Até o ano de 2016, a arrecadação do IPTU em Nova Bandeirantes/MT cresceu mais de 150%. Anterior à atualização do CTM, existia uma carência tanto estrutural quanto na fiscalização e cobrança adequada. A elaboração da lei com a participação da sociedade minimizou os desgastes sobre o poder público municipal e encontrou alternativas que favoreceu a comunidade local, pois com estes recursos pode-se trabalhar na melhoria de transporte e coleta de lixo residencial, reforma de escola, construção de praças, calçamentos dos órgãos públicos, iluminação pública, compra de veículos e motos para o setor de tributos, uma ambulância, materiais para recomposição de ruas pavimentadas esburacadas.

# Instalação de Parque Eólico no Município de Cafarnaum/BA traz melhorias na arrecadação



### Identificação do Município

Historiadores relatam que a região de Cafarnaum/BA foi habitada primitivamente por índios pataxós. Com o desbravamento do território, os índios localizaram o Rio Vereda e, no século XVII, ocorreu a chegada dos bandeirantes. Os aventureiros abriram estradas e deram início à procura de ouro e pedras preciosas naquela região conhecida como

Chapada Diamantina. A partir de então, surgiram vários acampamentos, nascendo o Município de Cafarnaum.

O nome “Cafarnaum” originou-se da existência de cavernas e grutas às margens do Rio Vereda, algumas artificiais, feitas a fogo, em razão da exploração dos minérios. O solo fértil também atraiu novos colonos, isto permitiu o crescimento e o desenvolvimento do povoado.

A emancipação política Município aconteceu no dia 7 de abril de 1963. Atualmente conta com uma população de 18.917 habitantes, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Está a 439 quilômetros da capital, localizada na região de Irecê, abrangendo toda a área do Polígono das Secas. Pertence à bacia do São Francisco e tem uma área de 927.491 quilômetros quadrados.

**Foto 1 – Município de Cafarnaum/BA**



Fonte: Internet.

Cafarnaum foi um dos maiores produtores de mamona, entre 1980 até os anos 2000 chegou a receber o título de “Campeão na produção de mamona”. O cultivo da mamona no país teve um aumento considerável,

em razão da alta demanda do setor produtivo e da expansão e transformação tecnológica para a produção de biocombustíveis, lubrificantes, tintas, vernizes, espumas e materiais plásticos. A partir de suas sementes, é possível extrair o óleo, que é amplamente usado na lubrificação de motores com alta rotação e como matéria-prima para a produção de biodiesel. Este fato elevou o interesse dos produtores, exportadores e industriais, dando mobilidade aos segmentos industriais e deixando a comercialização de mamona mais rentável. O Estado da Bahia concentra a maior produção de mamonas no Brasil. Mas, por falta de chuvas, essa realidade está mudando. Em Cafarnaum, o cultivo de feijão, milho e sisal, por meio de irrigação, atualmente predomina na agropecuária, além da exploração de cebola, tomate, pimentão etc.

**Foto 2 – Plantações de Mamonas**



Fonte: Internet.

## **Ação**

Cafarnaum por meio de sua administração trabalha incessantemente a arrecadação municipal para ser cada vez menos dependente do Fundo de Participação do Município (FPM). A cota-parte desta transferência está fixada no coeficiente 1,2 e este recurso ainda é a principal e a maior receita do Município. Os Estados nordestinos são conhecidos por suas belas paisagens. As praias são campeãs nas visitas atraindo milhares de turistas, tanto para passeios quanto para a prática de esportes aquáticos, já que há uma combinação de grande ondas e ventos. Os Municípios interioranos também usufruem desses benefícios como podem, seja com a produção de artesanatos ou até mesmo com a utilização do vento.

A energia eólica ganha cada vez mais espaço no Brasil, pois se trata de uma energia sustentável. A transformação se dá por meio do vento produzindo eletricidade através dos moinhos de vento. Os investimentos nestas fontes renováveis têm substituído a construção de usinas hidrelétricas e os métodos que prejudicam o meio ambiente, a exemplo, está a emissão de poluentes derivados da queima de combustíveis fósseis.

Em Cafarnaum, os bons ventos contribuíram com a arrecadação do Município. Em 2009, empresas do ramo realizaram visita com uma equipe de pesquisadores e engenheiros nas áreas civil, elétrica, mecânica, ambiental que tinham o intuito de realizar de estudos e a medição dos ventos. E, no ano de 2011, após elaboração de projetos e liberação de licenças, deram-se início às primeiras obras, com a conclusão do primeiro parque em 2013, conhecido como Parque do Cristal.

Foto 3 – Construção do Parque Eólico em Cafarnaum/BA



Fonte: Internet.

As torres têm uma altura média de 100 metros; em Cafarnaum, foram instalados 55 aerogeradores no Município, ainda sem funcionamento. A quantidade prevista será um total de 100 torres distribuídas nos Municípios vizinhos que são Morro do Chapéu, Bonito e Mulungu do Morro. Os parques receberam os nomes de: São Cristal, Boa Vista, Boa Esperança, São Judas e Serra Azul. Os investimentos para elaboração destes parques chegam em cerca de 10 milhões de reais.

Foto 4 – Parque Eólico Cafarnaum/BA

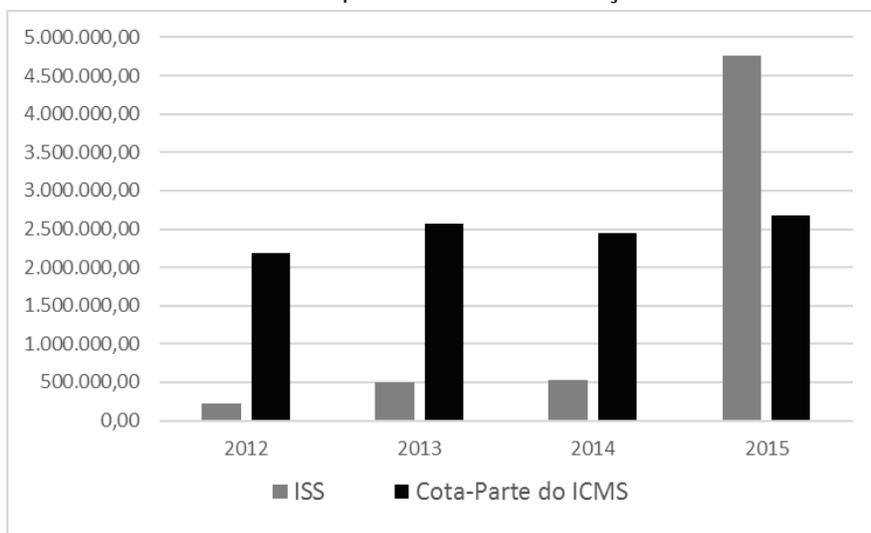


Fonte: Internet.

Com a vinda das empresas que envolvem este processo da produção de energia eólica para o Município, houve um crescimento considerável na economia local principalmente com relação ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e também uma evolução na arrecadação própria no que diz respeito ao Imposto Sobre Serviços (ISS). Entre os anos de 2013 a 2016, o Município chegou a arrecadar cerca de 40% a mais que a cota-parte do FPM. Com relação ao ISS, os serviços de maior volume estão relacionados à construção civil, locação de veículos, hospedagens, além do comércio em geral. Essas atividades trouxeram um papel importante na fiscalização municipal, que por meio de Lei delimitou fato gerador, base de cálculo, alíquotas, sujeito passivo, além da lista de serviços e as infrações cujo objetivos são a adaptação e cobrança deste tributo que atualmente é uma fonte de receita tão importante para o Município.

Com a instalações dos parques, verificou-se também a procura pela formalização de Microempreendedores Individuais (MEI), já que as empresas realizam a contratação de pessoas que prestam serviços eventuais e têm mão de obra especializadas; dessa forma, o Município estimula também a arrecadação municipal. O Município tem direito ainda sob receitas a receber advindas da Enel Green Power Brasil, conhecida popularmente como Enel – empresa responsável pelas obras de construções dos parques.

**Gráfico 1 – Quadro comparativo de arrecadação do ISS e ICMS**



Fonte: Finbra.

A geração dos empregos também foi um ponto positivo com a vinda destas empresas já que no Município existiam poucas opções de trabalho com benefícios da carteira assinada. Entre 2013 a 2015, foram realizados diversos tipos de capacitações com os colaboradores recrutados para que houvesse maior número de mão de obra qualificada.

**Foto 4 – Trabalhadores do Parque Eólico Cafarnaum/BA**



Fonte: Internet.

Além disso, as torres que ocupam os terrenos de pequenos produtores rurais proporcionaram um complemento na renda que antes era apenas relativo ao cultivo.

### **Resultados obtidos:**

- geração de novas oportunidades de empregos;
- aumento na arrecadação própria em mais de 40% só com o ISS;
- investimentos no Município, construção de praças, creches etc.;
- crescimento no turismo local;
- energia inesgotável;
- diminuição de gases poluentes e resíduos.

### **Recursos utilizados para melhorar a arrecadação:**

- treinamento de servidores;
- modernização de sistemas;
- fiscalização efetiva;
- troca de experiência com outros Municípios que possuem parques eólicos.

### **Considerações finais**

Com a instalação das empresas que exploram esta fonte de energia sustentável e a força dos ventos na região semiárida do Estado da Bahia, houve uma contribuição com desenvolvimento econômico dos Municípios, além de gerar energia suficiente para atender à necessidade anual de consumo de energia de mais de 300 mil brasileiros. O desenvolvimento do Município de Cafarnaum por meio das instalações dos parques foi de grande importância, assim a administração municipal conseguiu melhorar a arrecadação própria proporcionando à população melhorias nas áreas de serviços básicos como saúde, educação, transporte e segurança.

# Considerações finais

A Constituição de 1988 conferiu aos Municípios brasileiros autonomia e independência, além de garantias concretas de receitas públicas para assegurar um mínimo de sustentabilidade.

No entanto, a atual realidade dos Municípios no Brasil é bem diferente: as constantes oscilações das transferências do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como os rotineiros atrasos no repasse de diversos recursos na área da Saúde e Educação, têm preocupado os gestores, que se veem pressionados com um alto nível de obrigações sem recursos para supri-las.

Assim, a prática de projetos inovadores, que têm como objetivo garantir receita aos cofres municipais, podem ser um bom exemplo de superação. Experiências que deram certo devem ser compartilhadas para proporcionar aos demais Municípios a oportunidade de desenvolver ações semelhantes e até aperfeiçoá-las – e a Confederação Nacional de Municípios (CNM) incentiva essa prática. Usufrua também dessas práticas e implante um modelo de sucesso!





**Sede**

SGAN 601 – Módulo N  
 CEP: 70830-010  
 Asa Norte – Brasília/DF  
 Tel/Fax: (61) 2101-6000

**Escritório Regional**

Rua Marcílio Dias, 574  
 Bairro Menino Deus  
 CEP: 90130-000 – Porto Alegre/RS  
 Tel/Fax: (51) 3232-3330

[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)

 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM

